



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 11 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a construção de uma praça pública no Distrito de Santo Antônio, localizada na saída para o Quilômetro Vinte, entre as ruas Altair Pereira Lopes e Presidente Costa e Silva”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo promover a melhoria da infraestrutura urbana e o lazer da comunidade local. O Distrito de Santo Antônio carece de espaços públicos adequados para convivência, recreação e práticas de atividades físicas. A construção de uma praça nesse ponto estratégico — entre as ruas Altair Pereira Lopes e Presidente Costa e Silva, na saída para o Quilômetro Vinte — proporcionará um ambiente agradável e seguro para encontros familiares, atividades culturais, eventos comunitários e momentos de descanso.

Além do benefício social, a implantação da praça contribuirá para a valorização do entorno, o embelezamento urbano e o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos moradores, estimulando também a convivência entre gerações. Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que estude a viabilidade e priorize a execução dessa importante obra, que trará grandes benefícios à população do Distrito de Santo Antônio.

Uarley Barbosa Gonçalves

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Uarley Barbosa Gonçalves** em 11/11/2025 15:02

Checksum: **38FDA960DBC67E0C186F9AD678B058A1B22FC1E3B183B69113DBEC662F2CEC85**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.